



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 030

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.266 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora, Efetiva, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 5.036 de 01 de novembro de 1983, que recebeu o seguinte despacho: " Deferido ", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de novembro de 1983.

---

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de novembro de 1983.

---

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =